

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: n815ah0t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2023 Indicação nº 1011/2023 Protocolo nº 2840/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso para a realização da Caravana da Alegria - O grande circo do Palhaço Zabilim Plim Plim e suas estripulias, no município de Cuiabá-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso para a realização da Caravana da Alegria – O grande circo do Palhaço Zabilim Plim Plim e suas estripulias, no município de Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do senhor Ilson Oliveira (Palhaço Zabilim Plim Plim), e tem como objetivo solicitar recurso para a realização da Caravana da Alegria – O grande circo do Palhaço Zabilim Plim Plim e suas estripulias, no município de Cuiabá-MT.

O projeto tem como objetivo de promover a realização do CARAVANA DA ALEGRIA ITINERÂNCIA DO GRANDE CIRCO DO PALHAÇO ZABILIM E SUAS ESTRIPULIAS em comemoração aos 30 anos de carreira do mestre da cultura popular circense, ator e Palhaço - Ilson Oliveira em itinerância pela baixada cuiabana, democratizando o acesso gratuito para toda a comunidade visitada pelo programa cultural para expandir a arte circense nos bairros de pequeno, médio e grande porte, fortalecendo o circo teatro dentro das comunidades.

Assim sendo, o objetivo específico é realizar 30 apresentações do Grande Circo do Palhaço Zabilim Plim e Suas Estripulias, contemplar, dentro da programação, bairros com população de até 1 mil habitantes contribuindo para o fortalecimento da cidadania cultural destas comunidades.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Para atender essa demanda se faz necessária a destinação de recurso no valor de R\$: 448.140,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais)

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 21 de Março de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual